

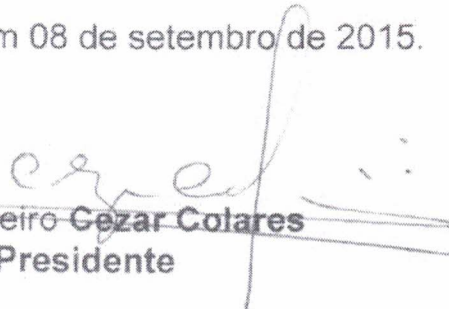


ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº **27.292**, de 03 de julho de 2015, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, de 08 de setembro de 2015, Processo nº 874032013-00, referente à prestação de contas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Xinguara**, exercício financeiro de **2013**, confere, por este **Alvará**, **quitação** ao senhor **Vilmones da Silva**, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 26.366.099,32 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de setembro de 2015.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente